



Secretaria Municipal de Cultura
Município de Concórdia/SC
Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC
Telefone: (49) 3442 3930
E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação da empresa OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.540.929/0001-64, popularmente conhecida como "Circo Teatro Sem Lona", com o espetáculo teatral “A Magia do Natal”, a ser apresentado na Rua Coberta, sito na Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, no Município de Concórdia/SC, no dia 21 de dezembro de 2025, e está fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, notadamente na contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação ora proposta encontra-se plenamente justificada diante da natureza do evento e da consagração do grupo.

A empresa OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, conhecida como "Circo Teatro Sem Lona", é uma companhia independente criada no ano de 1996, com o objetivo de pesquisar e criar uma linguagem teatral inspirada nas companhias de circo-teatro que movimentaram a circulação de espetáculos pelo interior do Brasil. A companhia reúne linguagens circenses e teatrais, resgatando a figura do Circo de fundo quintal, motivo de alegria para a criança.

O espetáculo “A Magia do Natal” é uma produção encantadora que mistura teatro, música, dança e circo para contar uma história emocionante sobre os verdadeiros valores desta celebração tão especial, que é o Natal.

A empresa é referência na área de artes cênicas itinerantes, com trajetória de mais de 29 (vinte e nove) anos de atuação, tendo se apresentado em diversos festivais nacionais, projetos sociais, escolas públicas e eventos culturais promovidos por órgãos públicos e entidades do terceiro setor.

Importante destacar que não há possibilidade de competição para este objeto, uma vez que o grupo detém exclusividade artística, não sendo substituível por outros profissionais do mesmo setor sem prejuízo à originalidade e ao resultado esperado. A



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

contratação, portanto, atende ao interesse público, por se tratar de artistas consagrados, cuja notoriedade confere legitimidade ao processo e contribui para o êxito do evento.

Dessa forma, a presente contratação observa os requisitos legais e técnicos que fundamentam a inexigibilidade de licitação, estando amparada nos princípios da legalidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Concórdia, 06 de outubro de 2025.

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA

Secretária

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Assinado digitalmente